



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Vereador Emilson da Farmácia.



INDICAÇÃO Nº 160 /2024.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência, solicito ao executivo através da Assistência Social e Direitos Humanos, a viabilidade de implantar uma extensão com os serviços do CRAS do 3º Distrito. Bem como a criação de um Núcleo de convivência para os idosos na praia da Gamboa, Ilha de Itacuruça.

JUSTIFICATIVA:

Por se tratar de difícil acesso dessa situação, tal medida será de fundamental importância, para proporcionar melhores condições aos moradores, a oportunidade da prática diversificada de atividades físicas e esportivas na localidade.

Mangaratiba, 19 de março de 2024.

Emilson dos Santos Coelho
(Emilson da Farmácia)
Vereador-autor

